

SINTUNESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNESP

PAUTA ESPECÍFICA: Negociação sinaliza reajuste no VA e remete outros pontos econômicos para debate na Comissão de Orçamento e colegiados

Reitoria compromete-se a dar retorno por escrito a todos os pontos de pauta em breve. Sintunesp convoca plenária em 2/8 para debater a **MOBILIZAÇÃO!**

A primeira negociação envolvendo a **Pauta Específica 2024**, contendo as reivindicações das servidoras e dos servidores técnico-administrativos da Unesp, aconteceu na manhã de 25/7. Pela reitoria, estiveram presentes o reitor, professor Pasqual Barretti, e o assessor Marcelo dos Santos Pereira, docente do campus de Guará. O Sintunesp foi representado por seus diretores Alberto de Sousa, Claudio Roberto Ferreira Martins, João Carlos Camargo de Oliveira e Valdomiro Rodrigues de Souza.

Sobre alguns pontos, como você verá a seguir, houve uma discussão pouco mais detalhada, mas a resposta formal a todos os itens da Pauta Específica será enviada ao Sintunesp por escrito, o quanto antes, segundo compromisso assumido pelo reitor.

Vale alimentação: O reitor disse ser favorável ao reajuste do vale alimentação, dos atuais R\$ 1.414,00 para R\$ 1.502,00, conforme reivindicado na Pauta Específica. O Prof. Pasqual afirmou que remeterá a implementação para o setor administrativo. Detalhes, como prazo, serão divulgados depois pela reitoria. Com isso, os reajustes no VA deixarão de ocorrer em janeiro de cada ano e voltarão a ser negociados logo após a data-base (maio).

Vale refeição: O reitor afirma ser favorável à reivindicação, mas informou que também quer discuti-la com a Adunesp, cuja pauta específica contém este item. Ele também destacou que a implantação dependerá de discussão na Comissão de Orçamento e nos colegiados.

Vale transporte: Quando à extinção do teto na concessão do benefício, o reitor considera que não há previsão legal, mas não se opõe que a possibilidade seja debatida na Comissão de Orçamento e colegiados.

Equiparação: A opinião do reitor é que não deve haver mais nenhuma referência este ano, mas considera que não cabe a ele decidir e que o assunto deve ser levado pelo Sindicato à Comissão de Orçamento e aos colegiados.

Carreira: Quanto à reivindicação de revisão nas regras do GDPC e do AIQ, a opinião do reitor é que ainda é cedo para isso. Ele sugere que a categoria aguarde, ao menos, o desenrolar do primeiro ciclo de avaliação. Sobre as distorções, o Prof. Pasqual disse que o assunto é responsabilidade da comissão criada pelo CADE, com posterior discussão e deliberação nos colegiados centrais.

Obs.: O Sintunesp está solicitando reunião com a Comissão de Orçamento, o mais breve possível, e já encaminhou também pedido de agenda com a comissão de equiparação.

Plenária estadual em 2/8, 14h: Vamos avaliar as respostas da reitoria e a nossa mobilização

O Sintunesp convida todas e todos para uma nova plenária online no dia **2 de agosto, sexta-feira, às 14h**. O objetivo é avaliar a resposta formal à Pauta Específica, que a reitoria ficou de enviar à entidade, e os próximos passos da mobilização. Conforme apontado nas assembleias e referendado na última plenária estadual, boa parte dos campi está em 'estado de greve' e há o indicativo de iniciar uma greve da categoria a partir de 5/8.

Sem organização, não tem luta! Sem luta, não tem conquista!

Portaria 72 atende ao item da pauta sobre horário diferenciado para responsáveis por pessoas deficientes

Um dos tópicos do item 9 da Pauta Específica ("Jornada de trabalho") foi atendido pela reitoria alguns dias antes da reunião, por meio da publicação da Portaria nº 72, de 3/7/2024. Trata-se da implantação de horário diferenciado (redução de jornada) para servidores responsáveis por filho, enteado ou dependente legal, portadores de deficiência devidamente diagnosticada e que necessitem de acompanhamento, conforme já pacificado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), aplicando de forma subsidiária o Artigo 98, §§ 2º e 3º da Lei 8112/90.

De acordo com a Portaria 72, fica estabelecido no âmbito da Unesp a concessão "do horário especial de trabalho ao servidor com deficiência ou que tenha cônjuge, companheiro, filho ou dependente com deficiência", de acordo com a legislação citada, cuja necessidade de tratamento ou assistência seja comprovada. A fruição do horário especial poderá ser em dias consecutivos, intercalados, alternados ou escalonados, de acordo com a necessidade, sem prejuízo na remuneração.

A redução do horário será proporcional à jornada do servidor:

Jornada semanal integral da função	Redução
40h	10h
36h	9h
30h	8h
24h	6h
20h	5h
12h	3h

A Portaria 72 traz todas as orientações sobre como proceder para acessar esse direito. Clique em <https://tinyurl.com/PortariaUnesp72>

Portaria 70 regulamenta prorrogação da licença-paternidade

A ampliação do período da licença-paternidade foi reivindicada sistematicamente, nos últimos anos, pelos representantes do Chapão Sintunesp/Associações nos órgãos colegiados centrais da Unesp. Além de favorecer a paternidade responsável, a medida é, acima de tudo, um direito da criança, fundamental nos primeiros tempos após o nascimento.

Datada de 3/7/2024, a Portaria Unesp nº 70 atende à reivindicação e prevê que "a licença-paternidade de 5 dias, concedida aos servidores celetistas e estatutários, independentemente do gênero, a partir da data de nascimento ou adoção, poderá ser prorrogada por um período de 15 dias".

Para fazer jus à prorrogação, conforme descrito no artigo 2, o servidor deverá apresentar, por ocasião da solicitação da licença, a certidão de nascimento ou termo de guarda do/a adotante. Acesse em

<https://tinyurl.com/PortariaUnesp70>